

ACTA N.º 38/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2004:

Aos onze dias do mês de Outubro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Presidente, Luís Gonzaga Franco Pinto, Vice- Presidente, Vítor Manuel Farricha Mamede, António José Ferreira Sousa Correia Santos, Jorge Serafim Silva Abrantes, Clara Maria Bruno Filipe e Emídio Manuel Tavares Barradas, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram quinze horas e cinco minutos.

O Senhor Vereador António José Correia apenas participou na reunião a partir das quinze horas e vinte minutos, quando se iniciava a apreciação do expediente.

O Senhor Vice-Presidente esteve ausente da reunião entre as quinze horas e vinte minutos e as dezoito horas.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, intervieram os seguintes membros da Câmara, sobre os assuntos e pela forma que se indicam:

Senhora Vereadora Clara Filipe:

Manifestou o seu descontentamento e solicitou que sejam apuradas responsabilidades pelas obras que o IEP traz em execução, na Estrada Nacional 114, junto à Igreja de São Leonardo, em Atouguia da Baleia, nas quais se não preservaram achados arqueológicos. O assunto foi objecto de deliberação no período da Ordem do Dia, a propósito da apreciação de uma informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal de arqueologia.

Senhor Vice-Presidente da Câmara:

- Informou do resultado das análises às águas das praias e de que três delas e relativas à praia supertubos haviam apresentado resultados aceitáveis, o que poderá originar a não concessão da bandeira azul, pelo que foram já solicitados elementos ao Instituto de Meteorologia, que poderão justificar a anomalia e evitar a não atribuição da bandeira azul, no próximo ano;

- Lembrou o contínuo aumento do preço do petróleo, o que deve levar a Câmara a reflectir sobre o desenvolvimento de energias alternativas, nomeadamente quanto à apreciação dos pedidos dos parques eólicos para o concelho.

Senhor Presidente da Câmara:

Propôs, o que foi aprovado, que se felicite a Rendibilros pelo seu 10.º aniversário, bem como o Senhor Eng.º José Moura de Campos, pela sua nomeação para Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, desejando-lhe os melhores sucessos no exercício das suas novas funções.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente e assinada a acta da reunião camarária realizada no dia seis de Outubro corrente, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

BALANCETES:

Foram presentes os balancetes dos fundos da tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados do dia oito de Outubro corrente, tendo a Câmara verificado e aprovado os saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 666.030,19 € (seiscentos e sessenta e seis mil trinta euros e dezanove cêntimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 191.383,77 € (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações orçamentais): 1.423.705,07 € (um milhão quatrocentos e vinte e três mil setecentos e cinco euros e sete cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações não orçamentais): 332.106,86 € (trezentos e trinta e dois mil cento e seis euros e oitenta e seis cêntimos).

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE DELIBERAÇÕES DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos proferidos na última semana ao abrigo de deliberações de delegação de competências em matéria de licenciamento de obras, relativos à semana de 6 a 8 de Outubro.

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Fax, datado de 4.10.2004, da Câmara Municipal de São Nicolau (Cabo Verde), remetendo uma proposta de geminação com este Município.

- Deliberado informar de que a Câmara está aberta à cooperação entre os dois municípios, para aprofundamento dos laços com vista a uma eventual futura geminação. (P.º 16/02)

* Fax, datado de 7.10.2004, da ADEPE, solicitando a cedência gratuita do autocarro municipal, para transporte de uma comitiva do aeroporto de Lisboa para Peniche.

- Deliberado autorizar a utilização gratuita do autocarro, conforme solicitado. O Senhor Vereador António José Correia não participou na apreciação e votação deste assunto. (P.º 32/06)

* Foram presentes duas notificações judiciais avulsas, ao Município de Peniche e ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de que irá ser instaurada uma acção judicial pelos senhores Luís Filipe da Silva Cardoso e Armandino Pereira Cardoso para obterem a indemnização, em virtude do acidente de viação ocorrido, no passado dia 11.10.2003, na estrada para a Praia dos Supertubos, frente à antiga fábrica de farinha de peixe.

- Tomado conhecimento e aguardar a propositura da acção. (P.º 7)

* Informação n.º 56, datada de 1.10.2004, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, apresentando um quadro com o registo dos dias em Setembro em que foram detectados odores desagradáveis na área envolvente da unidade industrial de que é proprietário o Senhor João Nasciso Dias, na praia do Molhe Leste e Avenida Monsenhor Manuel Bastos de Sousa.

- Tomado conhecimento e deliberado juntar ao processo. (P.º DASU)

* Informação n.º 08/2004, datada de 11.10.2004, do técnico municipal de arqueologia, dando conta das circunstâncias em que o Instituto de Estradas de Portugal interveio num troço da Estrada Nacional 114, junto à igreja de São Leonardo, em Atouguia da Baleia, sem conhecimento da respectiva Junta de Freguesia e do Município, destruindo valiosos achados arqueológicos.

- Tomado conhecimento e deliberado remeter cópia à Direcção de Estradas de Leiria, manifestando-lhe o desagrado da Câmara por ter iniciado a obra sem ter informado a Câmara do que aconteceu, sendo que o Município dispõe nos seus quadros de pessoal de técnico em arqueologia para apoiar este tipo de obras. (P.º Museu)

A Câmara tomou ainda conhecimento da seguinte correspondência e expediente:

* Fax, datado de 7.10.2004, do Dr. Mário de Carvalho, dando conhecimento de que o réu Carlos Augusto Faustino da Silva interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa da sentença que o condenou no processo ordinário n.º 346/99, que correu termos pelo Tribunal Judicial de Peniche. (P.º 7)

* Informação n.º 57, datada de 6.10.2004, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, dando conhecimento da quantidade de Resíduos Sólidos Urbanos depositados na ETRS de Peniche pela Câmara Municipal da Lourinhã, durante o mês de Setembro. (P.º DSUA)

LEGISLAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação, recentemente publicada no Diário da República:

- Parecer n.º 86/2004, da Procuradoria-Geral da República, de 6 de Outubro, relativo à incompatibilidade e suspensão de mandato dos eleitos locais e titulares de cargos políticos.

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:

* Requerimento, em nome do Rancho Folclórico “As Lavadeiras de Bolhos”, solicitando autorização para o exercício de actividades ruidosas moderadas e de carácter temporário, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, a fim de realizar a festa anual do Bom Jesus, no recinto de festas daquela localidade, na sede daquela colectividade, nos dias 16 e 17 de Outubro de 2004.

- Deliberado deferir.

MÁQUINAS DE DIVERSÃO:

* Foram presentes e apreciadas as seguintes comunicações da firma Ramos Diversões Jogos Recreativos, Lda., relativas à transferência de máquinas de diversões e para os estabelecimentos adiante indicados:

- “Locos Bar”, sito na Rua da Paz, n.º 33, em Ferrel, para 2 máquinas;

- Café “Ponto de Encontro”, sito na Rua Luís de Camões, n.º 3, na Ribafria, para 2 máquinas.

- Deliberado deferir. (P.º 19)

PATRIMÓNIO:

Cedência de terreno ao Instituto Politécnico de Leiria:

Na sequência das negociações que têm vindo a ser desenvolvidas e dado o interesse que a construção tem para o desenvolvimento do ensino superior em Peniche e para a manutenção e

desenvolvimento da ESTMAR, a Câmara deliberou aprovar o texto do protocolo, que foi presente, a celebrar com o Instituto Politécnico de Leiria, para a cedência de 3 parcelas de terreno àquele Instituto, destinadas à construção de instalações para residência de estudantes.

A Câmara, face ao disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou submeter a presente deliberação e o texto do protocolo à aprovação da Assembleia Municipal.

Dado que foi hoje dado parecer favorável ao projecto do primeiro dos edifícios a erigir e que o IPL pretende iniciar de imediato a sua construção, a Câmara deliberou ceder, desde já, àquele Instituto, cuja escritura deverá ser celebrada depois de aprovado o protocolo pela Assembleia Municipal, a primeira das parcelas, com a área de 555 m², situada na freguesia da Ajuda, que confronta do norte e nascente com rua, do sul com a ex-Fundação Salazar e passeio público e do poente com passeio público.

Habitação social – aquisição de habitação:

* Acompanhada de informação da técnica superior de serviço social, foi presente uma carta, datada de 13.9.2004, dos Senhores Joaquim Gomes e Adelina Gomes, solicitando informação relativamente às condições exigidas pela Câmara para alienação do fogo de que são titulares, sito na Fundação Salazar Velha, Bloco 3, 3.º D.to, em Peniche .

- Deliberado que o DPGU informe sobre o preço actualizado da habitação, face ao fixado aquando da venda inicial dos fogos que constituem o bairro. (P.º 32/03)

TOPONÍMIA:

* Foram presentes os ofícios n.ºs 253 e 254, datados de 1.10.2004, da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, solicitando a atribuição de nome às seguintes artérias daquela freguesia:

- **Rua do Joguinho**– ao arruamento que nasce na Avenida 25 de Abril e segue no sentido do Poente, em Reinaldes;

- **Rua do Poço** – à artéria que nasce na Rua Principal e vai ligar à Rua da Lagoeira, em Casais do Júlio;

- **Travessa Francisco Dias**– à artéria que nasce na Rua Direita e segue na direcção do Norte, em Casais do Júlio;

- **Travessa do Vale** – à artéria que nasce na Rua Direita e segue na direcção do Norte, em Casais do Júlio.

- Deliberado atribuir as denominações de ruas conforme o proposto. (18/03)

PROJECTO CAD/CENTRO DE RECURSOS PLURIDISCIPLINAR:

* Foi presente, para efeitos de ratificação, o texto do protocolo celebrado com o Centro de Saúde de Peniche (Sub-Região de Saúde de Leiria), destinado à concretização do Programa de Apoio Integrado a Idosos, Projecto CAD/Centro de Recursos Pluridisciplinar.

- Deliberado ratificar o texto e assinatura do protocolo.

CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA:

* Foi novamente presente o ofício n.º 2417, datado de 23.9.2004, dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria, remetendo o processo completo relativo à obra referida em epígrafe, acompanhado de parecer técnico da DGUO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Acta da reunião de 11.10.2004 * Livro 92 * Fl.5

- Deliberado dar parecer favorável ao projecto com as alterações constantes das peças agora apresentadas, datadas de Setembro último. (P.º 423.B/DOM)

LOTEAMENTO MUNICIPAL:

Presente o estudo da constituição dos lotes destinados à construção das residências para estudantes, sítos em Peniche, a Câmara deliberou que o mesmo seja submetido a discussão pública, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 564/03, em nome de Construções Vila Maria, Lda., para construção de um edifício multifamiliar e muro de vedação, nos Casais do Baleal ou Cruz das Almas, em Ferrel, já presente em reunião anterior.

- Deliberado manter a deliberação de indeferimento, de 26.4.2004, confirmando-a, e esclarecer a requerente de que, a enfermar aquela deliberação de alguma ilegalidade, por ausência de audiência prévia, o respectivo acto seria apenas anulável e não nulo, como é jurisprudência constante do STAL (Acórdãos, entre outros, de 15.12.1004, 3.11.1994 e 18.2.1999), sendo que o pedido teria sempre que ser indeferido, por não estarem assegurados os acessos e não dispôr de outras infraestruturas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99. Quanto ao vício da deliberação, a existir, ele encontra-se sanado face ao prazo já decorrido.

* Proc.º N.º 411/04, em nome de Hélia S. Brás Neves e Luís Miguel S. Calé, para construção de uma moradia unifamiliar com muro de vedação, na Rua “B”, Lote 6, no Forte da Luz, em Peniche.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo em obra suprimir o vão de porta aberto para nascente (passagem pedonal), por contrariar o estudo de loteamento respectivo, e apresentar os projectos das especialidades.

* Proc.º N.º 601/97, em nome de Construções Lino & Santo, S.A., para construção de um edifício de habitação multifamiliar, serviços e estabelecimento de restauração, em São Bernardino, já presente em reuniões anteriores.

- Deliberado informar de que, embora o plano de urbanização de São Bernardino se encontre em fase avançada de execução, não está o mesmo ainda em fase de aprovação, face à nova exigência legal ter que ser instruído com os mapas de ruído, pelo que o processo deve aguardar até melhor desenvolvimento do plano.

RENDIBILROS:

Na sequência do deliberado em anterior reunião, estiveram presentes três elementos da Direcção da Rendibilros, com o objectivo de esclarecer as circunstâncias em que se processou a participação da Associação no Festival Sabores do Mar e a venda de rendas de bilros no seu pavilhão por outras pessoas, bem como reflectir conjuntamente sobre a promoção e divulgação futura das rendas de bilros de Peniche, tendo intervindo sobre os dois assuntos os membros da Câmara e da direcção da Associação.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.